

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 322, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3760

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 179/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3737, de 21 de fevereiro de 2024, na parte em que nomeou **Valquíria Moreira Rezende**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente